

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 40/2014

Determina o desconto em folha de pagamento da Servidora que especifica, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Determinar o desconto em folha de pagamento do mês de fevereiro de 2014, de 12 dias de ausência da Servidora Priscila da Silva Frederichi, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Assessora de Gabinete II.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014.

CÍCERO DOS SANTOS

Presidente.

Publicado por:
Airtton Nakazato
Código Identificador:BFE02A95

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL no dia 28/02/2014. Edição 1041

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>